



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

* EDITAL - 01/2004 *

* CONCURSO PÚBLICO *



O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares nº 231/2003, 232/2003, 238/2003 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Propriá, constituindo a regulamentação do concurso na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRAM.

01. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BASE E ESCOLARIDADE (VER ANEXO I).

1.1. O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão mediante a aprovação no Concurso e nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme regime das Leis Complementares nº 231/2003, 232/2003, 238/2003.

1.2. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para esta finalidade serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para cada categoria, desprezadas as frações. Participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

1.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito e especificar o tipo de deficiência do cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

1.4. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem classificatória.

02. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- Estar em gozo de direitos políticos.
- Estar em dias com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos de comprovante de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
- Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliada pela junta médica do município.
- Apresentar documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no anexo 1 desta edital:

- a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato ou diploma obtido em Ensino Médio na modalidade Normal (se para o cargo de professor nível I) e em outras modalidades para outros cargos, que fixa escolaridade em nível médio e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- b) O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.

- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação.
- Cumprir as determinações deste Edital.
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH (aplicado somente, aos candidatos inscritos nos cargos que exijam este requisito).

No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior, no entanto, o candidato que não a satisfaça no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado será automaticamente eliminado do concurso.

03. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 20 de fevereiro de 2004, no seguinte endereço: Av. Graccho Cardoso, nº 584 - Centro (antigo Fórum) – Atual Secretaria Municipal de Administração – Propriá/SE, no horário das 08:00 às 13:00, devendo o candidato receber do coordenador, a ficha de inscrição e dirigir-se à Agência 0117-1 do Banco do Brasil, para efetuar o depósito da respectiva taxa de inscrição na Conta Corrente 10995-9 "CONTA CONCURSO PÚBLICO DE PROPRIÁ". Efetuado o pagamento, deve o candidato retornar ao local de inscrição, acompanhado da cópia do documento de identificação, para a confirmação da inscrição e recebimento do Edital-01/2004.

3.2. As inscrições dos candidatos implicarão o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros a serem publicados, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos exigidos para o concurso.

3.4. A taxa de inscrição está classificada de acordo com os diversos níveis de escolaridade, segundo os valores específicos no quadro abaixo, para cada função técnica qualificada, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso,

Escolaridade Mínima requerida para o cargo conforme ANEXO I	Valor da Taxa de Inscrição
Nível Superior Completo	R\$ 50,00
Nível Médio Completo	R\$ 30,00
Nível Fundamental Completo	R\$ 25,00
Nível Fundamental Incompleto – (1ª a 4ª Série)	R\$ 20,00

3.5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

- (1) Receber do coordenador de inscrição a ficha de inscrição que estará disponível ao candidato no seguinte endereço: Av. Graccho Cardoso, nº 584 - Centro (antigo Fórum) – Atual Secretaria Municipal de Administração – Propriá/SE, no horário das 08:00 às 13:00, efetuar o depósito na agência do Banco do Brasil, situada à Av. Augusto Maynard nº 167 - Centro – Propriá/SE, na Agência 0117-1, Conta Corrente 10995-9, "CONTA CONCURSO PÚBLICO DE PROPRIÁ".
- (2) Preencher todos os campos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em letra de forma com nitidez e legibilidade;
- (3) Assinar a Declaração contida do requerimento de inscrição sob as penas da Lei, que

- (5) Apresentar cópia do documento de identidade, que será retida – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar, Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM, etc; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

3.6. O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo;

3.7. Entregar ao coordenador de inscrição no endereço constante do item 3.5.(1);

3.7.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e autenticada pelo banco referente ao valor da taxa de inscrição ao cargo pleiteado anexado cópia do documento de identidade constante do item 3.5.(5) deste Edital;

3.8. Receber do coordenador de inscrição o comprovante de inscrição contendo o número de inscrição pré-identificado e o Edital completo contendo o programa;

3.9. São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo efetuado pagamento do valor de inscrição não tenham preenchido e devolvido ao coordenador de inscrição a respectiva ficha de inscrição no período destinado para fins de inscrição conforme item 3.5.(1) deste Edital.

3.10. Observar as orientações contidas na própria ficha e no edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores a efetivação da inscrição.

3.11. Por Procuração

- ✓ Será permitida a Inscrição por procuração, devendo ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular, indicando expressamente o nome do cargo, acompanhado de cópia autenticada dos Documentos de Identidades do candidato e do procurador.
- ✓ O procurador de mais de um candidato deverá apresentar uma procuração para cada candidato, que ficar retida.
- ✓ O Candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, no formulário de inscrição arcando com eventuais erros de preenchimento daquele documento.

Importante: Não serão aceitos, como documentos de identidade, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

3.12. O recibo da Taxa de Inscrição cujo pagamento poderá ser efetuada em dinheiro ou cheque, sendo que os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

3.13. Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, internet, condicional e/ou extemporânea.

3.14. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

04. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

4.1. As provas serão realizadas no município de Propriá, em data e locais a serem publicados no mural do prédio da Prefeitura.

4.2. O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigido no ato da inscrição, conforme item 2.3.(5).

4.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.

4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.5. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IBRASCAN do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.10. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.11. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a correção no dia da prova anexando em Ata.

4.12. A comunicação feita por intermédio do correio não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das publicações relativas ao Concurso, bem como o comparecimento nas datas e horários determinados nos Editais de Convocação para cada etapa. O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação nos endereços abaixo:

- 4.12.1. no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Propriá.
- 4.12.2. no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Propriá.
- 4.12.3. Site do IBRASCAN – www.ibrascon.com

4.13. O candidato deverá a partir de 08/03/2004, obter informações quanto ao local e data da

4.14. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original.

4.15. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

4.16. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

4.17. Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

- O preenchimento correto das bolhas ópticas, que deverão ser preenchidas conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.
- Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.18. Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas.

4.19. Durante a realização das provas, não será permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos.

4.20. Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

4.21. Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

4.22. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

4.23. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta **DEVIDAMENTE ASSINADO**.

4.24. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

4.25. O IBRASCÓN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.26. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, o IBRASCÓN não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, disponibilizando-as no site www.ibrascon.com 24 horas após a realização da Prova Objetiva.

É de responsabilidade do Candidato entregar o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta antes de sair da sala de provas. Caso não seja devolvida, o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior, servindo à assinatura na lista de presença e recebimento como comprovante de entrega.

CASOS ESPECIAIS

- O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de Propriá deverá comunicar à Comissão do Concurso Público e/ou ao Coordenador local, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:
 - Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Folha de Respostas;
 - Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas; Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição); Dados constantes no Cartão de Informação: número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão; Informações referentes ao local do internamento.
- Caso o Candidato não apresente estas condições, o IBRASCÓN não autorizará a aplicação da prova).

05. DO CONCURSO

5.1. O concurso será realizado em etapa única e constará dos seguintes procedimentos:

5.1.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos, que será de acordo com o cargo e nível de escolaridade correspondente e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

5.1.2. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.

5.1.3. Cada Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos.

5.1.4. A Prova Objetiva, elaborada de acordo com os conteúdos constantes nos respectivos Programas que, para todos os efeitos legais, integram o Edital.

06. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Será desclassificado o candidato que:

- 6.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das provas Prova Objetiva de Conhecimentos;
- 6.1.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;
- 6.1.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 6.1.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 6.1.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- 6.1.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- 6.1.7. Tiver procedimento inadequado para com qualquer um dos executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos, provocando tumulto ou de qualquer forma de obstáculo para a realização do concurso;
- 6.1.8. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- 6.1.9. Obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada prova aplicada;
- 6.1.10. O candidato que não assinar o cartão-resposta.

07. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A todos os candidatos que se habilitarem com média mínima de 50% de acerto da prova objetiva, será facultada a prova de títulos de caráter classificatório a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, e comprovação de tempo de serviço conforme descrição a seguir:

7.1.1. Mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público de certidão de tempo de serviço, ambos emitidas pelo setor pessoal ou equivalente.

7.1.2. A comprovação de experiência profissional de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação.

7.1.3. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

7.1.4. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do

7.2. Aos candidatos dos cargos de Nível Superior, será facultada a apresentação de prova de títulos de especialização, somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados:

TÍTULO	Quantidade de Títulos admitidos (máximo)	Peso	Máximo de Pontuação por item
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área da educação ou na área específica que concorre.	1	3	3,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área da educação ou na área específica que concorre.	1	2,5	2,5
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área da educação ou na área específica que concorre.	1	2	2,0
Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior, ou Certificado de Conclusão de Programa Especial de Formação de Professor (oferecido nos termos da Resolução 2/97 do Conselho Nacional de Educação) excluído o curso exigido com requisito para a nomeação.	1	1	1,0
Certificado de cursos presenciais de atualização, com carga horária mínima de 20 horas, na área de educação (ou área afim à habilitação a que concorre).	5	0,5	2,5
Aprovação comprovada em concurso público até o limite de 03 (três) para efeito de pontuação.	3	1	3,0
Experiência em Docência na Educação Básica até o limite de 02 (dois) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 7.1.	2 pontos por ano	2	4,0
Experiência Profissional na área afim até o limite de (dois) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 7.1 e seus subitens (exceto os docentes).	1 ponto por semestre	4	4,0

7.3. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.

7.4. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

7.5. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão incinerados pelo IBRASCÓN.

7.6. O candidato somente poderá obter até o máximo de 22 (vinte e dois) pontos em títulos, sendo desprezada a pontuação superior a este número.

7.7. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

08. DO RECURSO

8.1. O recurso será protocolado no Prédio da Prefeitura Municipal de Propriá, em uma via, acompanhado, conforme o caso, de cópia de documento que entenda pertinente. Sendo facultado ao candidato recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito das provas.

8.2. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso.

8.3. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.4. Não será conhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo abaixo:

Concurso: Prefeitura Municipal de Propriá
 Número de Inscrição: _____ Nome: _____
 Cargo: _____
 Questionamento: _____
 Data: _____ Assinatura: _____

8.6. O recurso deverá:

- ser apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
- possuir argumentação lógica e consistente;
- ser interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado no item 8.1.

8.1.1. ser entregue em duas vias (original e cópia);
 8.7. Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

8.8. No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos.

8.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.10. A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

8.11. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e (ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

09. DO RESULTADO

9.1. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

9.2. A classificação final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas as notas na apuração final.

9.3. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram, que não tenham sido eliminados e que tenham sido habilitados em classificação decrescente e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

9.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

9.4.1. Maior pontuação na prova de conhecimento específico;

9.4.2. Seja mais idoso;

9.4.3. Tiver maior tempo de serviço público.

9.4.4. Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.

9.5. A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado final do concurso relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

9.6. Os resultados habilitados com definição final serão relacionados separadamente

- 10.1. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 10.2. A nomeação dos aprovados obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.
- 10.3. Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.
- 10.4. Somente poderá tomar posse os candidatos que apresentarem a prova de sanidade física e mental.
- 10.5. O candidato que nomeado não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.
- 10.6. A nomeação, bem como todos os atos do presente concurso, serão publicadas no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registradas no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o terceiro dia útil, após o encerramento das inscrições.
- 11.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 11.3. A Administração Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- 11.4. O candidato nomeado deverá permanecer por um período mínimo de 03 (três) anos em exercício no local e/ou localidade para o qual for designado, não podendo ser deferido pedido de remoção antes do seu transcurso, salvo se a lei impuser.
- 11.5. Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas na Secretária de Administração da Prefeitura Municipal ou no IBRASCON.
- 11.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.
- 11.7. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação deste Edital. Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 11.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as Edições, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através da Imprensa Oficial do Município.
- 11.9. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do resultado final, pelo Chefe do Poder Executivo.
- 11.10. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração por ato expresso do Chefe do Poder Executivo do Município.
- 11.11. O concurso público será planejado e executado pelo IBRASCON - INSTITUTO BRASILEIRO DE CONCURSOS.

PROGRAMA

As eventuais sugestões de matérias constantes dos programas, deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para o cargo.

1. CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

1.X. LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos; Ortografia; Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Flexão Nominal; Tempos e Modos Verbais; Emprego de Palavras Invariáveis; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Emprego da Crase, Pontuação; Semântica.

ADVOGADO

1. LINGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL – Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Organização do Estado: Organização político-administrativa. Administração pública: Princípios e servidores públicos civis. Formas e sistemas de governo. Os Municípios na Constituição de 1988: posição, autonomia e intervenção. Governo Municipal. O Sistema Tributário na Constituição de 1988.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL – Das pessoas: Pessoa Natural: conceito, personalidade, capacidade, domicílio. Pessoa Jurídica: conceito, classificação, domicílio, responsabilidade, começo e extinção. Dos bens: conceito, características e classificação. Fato Jurídico e Ato jurídico em sentido estrito: conceito. Negócio Jurídico: conceito, classificação, elementos, defeitos, necessidades. Contratos: conceitos, formação, classificação, efeitos particulares. Contratos de compra e venda, permuta e doação, locação de bens móveis e transporte. Das coisas. Posse: conceito, classificação, efeitos, aquisição e perda. Propriedades: Conceito, características, espécies, formas de aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Conceito e espécies. Anticrese, usufruto, uso, habitação, penhor, hipoteca, compromisso irrevocável de venda, prescrição e decadência, execução contra a fazenda pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO – Conceito. Sistemas Administrativos: Sistema do Contencioso Administrativo e Sistema Judiciário. A organização administrativa brasileira. Entidades Políticas e Administrativas: classificação (estatais, autarquias, fundacionais e paraestatais). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia: fundamento, objeto, finalidade, extensão e limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade. Licitações: Legislação e contratos públicos. **DIREITO TRIBUTÁRIO** – Noção de tributo: impostos, taxa e contribuição de melhoria. Fontes do Direito Tributário: leis, decretos, normas complementares. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador: definição. Atos e negócios jurídicos condicionais para determinação do momento do fato gerador. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Inelegibilidade da competência tributária. Responsabilidade por infrações. O ilícito tributário. Crédito tributário: definição e constituição. Lançamento do crédito tributário: definição, modalidades e efeitos do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário: a restituição do indébito tributário. Não incidência, imunidade e isenção tributária. Repartição das receitas tributárias.

LEGISLAÇÃO FISCAL – Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, pressupostos legais, hipóteses de incidência, contribuintes e responsáveis, base de cálculo, alíquotas, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, lançamento e penalidades. Impostos sobre Transmissão "Intervivos" de Bens de Direitos a eles Relativos. ITBI: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, contribuintes e responsáveis, base de cálculo, não incidência, imunidade e isenção, lançamento e recolhimento. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, lista de serviços, enquadramento da atividade do contribuinte, contribuintes e responsáveis, base de cálculo, alíquota, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, local da prestação do serviço, lançamento, recolhimentos, cadastro fiscal, fiscalização e penalidades. Taxas: taxa de limpeza pública, taxa de iluminação pública, taxa de licença, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte, base de cálculo, lançamento e recolhimento.

BIOQUÍMICO

1. LINGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X

2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Estatística Básica: distribuição de frequência, expressões de tendência central, medidas de dispersão, avaliação de testes laboratoriais (sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo); Controle de Qualidade: gráfico de Levey-Jennings, regras de Westgard; controle de qualidade de reações de ELISA; Hemograma: série eritrocítica (dosagem de hemoglobina, determinação do hematócrito, contagem global de hemácias, hematoscopia, índices hematimétricos), leucograma e contagem de plaquetas; métodos manuais e automatizados; Hemoglobinopatias: Testes de triagem para detecção de Hemoglobina S, eletroforese de hemoglobinas em pH alcalino e ácido, dosagens de Hemoglobinas A2 e Fetal, coloração intra-eritrocitária para Hemoglobina Fetal; Hemostasia: mecanismos normais da coagulação e testes laboratoriais de triagem das doenças hemorrágicas. Diagnóstico laboratorial das Hemofílias A e B e Doença de von Willebrand; Princípios gerais dos imunoenaios; Diagnóstico sorológico das infecções pelo HIV 1+2, HBV, HCV, HTLV III, Trypanosoma cruzi e Treponema pallidum; Antígenos eritrocitários e seus anticorpos (sistemas ABO, Rh, Lewis, P, MNSs, Lutheran, Kell, Duffy e Kidd, alo e auto-anticorpos; Testes imuno-hematológicos. Fatores que afetam a hemaglutinação, mecanismos indutores da hemaglutinação, teste da antiglobulina, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, prova cruzada); Hemoterapia: normas gerais de banco de sangue; doação de sangue; critérios para triagem de doador de sangue, sorologia de doadores de sangue.

ENGENHEIRO CIVIL

1. LINGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X

2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Topografia. Dados Técnicos para projeto: Levantamento Planialtimétrico, Poligonais, Levantamento Altimétrico, Perfis, Curvas de Nível. Sondagens de reconhecimento do sub-solo: tipos e apresentações; Tipo de Solo – Características e Classificação Geral; Muros de Arrimos: tipos. Edificações: Concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes, carregamento. Projetos de Sistemas de Tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais. Projetos de elementos gráficos necessários: execução de uma edificação: Arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e hidráulicas; outros projetos complementares. Usos da água, fatores que influenciam o consumo e conservação dos recursos hídricos. Hidráulica/hidrologia. Conceitos Básicos quanto ao enquadramento dos Corpos d'água. Poluição das Águas, do Ar, do Solo e Subsolo. Execução, gerenciamento e fiscalização: Programação da obra. Rede de precedência de serviços. Cronograma físico-financeiro. Orçamento (elaboração e compatibilização). Licitações, legislação e contratos públicos. Desapropriação: Elementos técnicos e dispositivos legais para proposição de uma ação expropriatória. Avaliação de imóveis

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. LINGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X

2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, ciliostocopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotirodismo, hipertirodismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocrômicas, macroncíticas e homocíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas: cefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, tripanosomíase, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica; infecções por anaeróbicos, toxoplasmoses, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico.

ODONTÓLOGO

1. LINGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X

2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentística: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia locorregional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório: pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpotomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes deciduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Máis-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

PSICÓLOGO

1. LINGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X

2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: A prática do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo.

ASSISTENTE SOCIAL

1. LINGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X

2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: O estado. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Segurança Social. Previdência social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação, participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social no cotidiano, planejamento, avaliação, controle.

ENFERMEIRO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X
2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Assistência de enfermagem em U.T.I. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST, Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém-nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido, Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S.); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação da enfermeira no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica.

PEDAGOGO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X
2. CONHECIMENTOS BÁSICOS: Fundamentos da Educação – Sociedade, Estado e Educação: concepções e funções: A Educação na Constituição Brasileira de 1988; Legislação Educacional Vigente; Pedagogia Progressista e suas vertentes; Educação Inclusiva: fundamentos legais (políticas públicas e diretrizes nacionais para o atendimento especializado na educação básica); Função Social e Política da Escola; O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender; Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento; Gestão da Escola e a construção do Projeto Pedagógico; Currículo: Construção e prática do currículo escolar; Avaliação: concepções e funções; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
3. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Métodos de Alfabetização. O desenvolvimento da leitura no processo de alfabetização. Função social da escrita e oralidade no processo de alfabetização. Desenvolvimento infantil na perspectiva sócio-interacionista: Avaliação e pressupostos básicos no contexto da educação infantil.

PROFESSOR NÍVEL II

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 1.X
2. CONHECIMENTOS BÁSICOS: Fundamentos da Educação – Sociedade, Estado e Educação: concepções e funções. A Educação na Constituição Brasileira de 1988; Legislação Educacional Vigente; Pedagogia Progressista e suas vertentes; Educação Inclusiva: fundamentos legais (políticas públicas e diretrizes nacionais para o atendimento especializado na educação básica); Função Social e Política da Escola; O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender; Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento; Gestão da Escola e a construção do Projeto Pedagógico; Currículo: Construção e prática do currículo escolar; Avaliação: concepções e funções; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
3. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Concepção do processo de alfabetização; Métodos de Alfabetização. O desenvolvimento da leitura no processo de alfabetização. Função social da escrita. Escrita e oralidade no processo de alfabetização. Desenvolvimento infantil na perspectiva sócio-interacionista: Avaliação e pressupostos básicos no contexto da educação infantil.
4. ESTUDOS SOCIAIS: A natureza e sua importância nas atividades humanas. As relações sociais: a família, a comunidade, as relações espaciais, o bairro, a cidade, o estado e o país. As relações de produção: os tipos de trabalho humano, formas de trabalho, sistema solar. A terra: a representação da terra. O Brasil: localização; divisão política-administrativa: aspectos físicos, humanos e econômicos. O município de Propriá: limites, aspectos: físicos, humanos, econômicos e culturais.
5. CIÊNCIAS: Os órgãos dos sentidos e sua utilização na vida, diferenças entre animais e vegetais. As plantas: as partes, funções, necessidades vitais, tipos, germinação e crescimento. Homem: organização do corpo humano; sua relação com o meio ambiente; locomoção e órgãos dos sentidos. Necessidades do corpo humano: alimentação, respiração, circulação, excreção, reprodução. Noções de Química e Física. Matéria: propriedades gerais, estados físicos, e mudanças de estados. Som: propagação nos sólidos, líquidos e gases. Luz, Fontes; corpos iluminados e luminosos, transparentes, translúcidos e opacos; propagação e decomposição. Calor; produção e efeito do calor.

2. CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

2.X. LÍNGUA PORTUGUESA: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação.

2.Y. MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2.º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoraço, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa);

PROFESSOR NÍVEL I

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 2.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 2.Y
3. CONHECIMENTOS BÁSICOS: Fundamentos da Educação – Sociedade, Estado e Educação: concepções e funções. A Educação na Constituição Brasileira de 1988; Legislação Educacional Vigente; Pedagogia Progressista e suas vertentes; Educação Inclusiva: fundamentos legais (políticas públicas e diretrizes nacionais para o atendimento especializado na educação básica); Função Social e Política da Escola; O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender; Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento; Gestão da Escola e a construção do Projeto Pedagógico; Currículo: Construção e prática do currículo escolar; Avaliação: concepções e funções; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
4. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Concepção do processo de alfabetização; Métodos de Alfabetização. O desenvolvimento da leitura no processo de alfabetização. Função social da escrita. Escrita e oralidade no processo de alfabetização. Desenvolvimento infantil na perspectiva sócio-interacionista: Avaliação e pressupostos básicos no contexto da educação infantil.
5. ESTUDOS SOCIAIS: A natureza e sua importância nas atividades humanas. As relações sociais: a família, a comunidade, as relações espaciais, o bairro, a cidade, o estado e o país. As relações de produção: os tipos de trabalho humano, formas de trabalho, sistema solar. A terra: a representação da terra. O Brasil: localização; divisão política-administrativa: aspectos físicos, humanos e econômicos. O município de Propriá: limites, aspectos: físicos, humanos, econômicos e culturais.
6. CIÊNCIAS: Os órgãos dos sentidos e sua utilização na vida, diferenças entre animais e vegetais. As plantas: as partes, funções, necessidades vitais, tipos, germinação e crescimento. Homem: organização do corpo humano; sua relação com o meio ambiente; locomoção e órgãos dos sentidos. Necessidades do corpo humano: alimentação, respiração, circulação, excreção, reprodução. Noções de Química e Física. Matéria: propriedades gerais, estados físicos, e

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 2.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 2.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: [Correspondência: Conceitos, Divisão e Elementos, Correspondência Empresarial: Conceitos, Documentos; Noções de relações humanas; Princípios básicos de arquivologia] [Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Noções de Sistemas Operacionais: Ferramentas do WINDOWS 9x/WINDOWS 2000 Explorer: Painel de Controle; Impressoras; Internet Explorer Correio Eletrônico. Funcionamento do Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel.]

ARQUIVISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 2.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 2.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimentos básicos e necessários para arquivo: finalidades, tipos, importância, organização, equipamentos. Fichário: tipos, finalidades, organização. Catalogação: conceito, objetivos, tipologia, aspecto social e político. Formas de tratamento e atendimento; Relações Humanas no trabalho.

FISCAL DE OBRAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 2.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 2.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Código Tributário Nacional; Conceitos básicos; Instrumentos de fiscalização; Dinâmica da fiscalização; Fundamentos técnicos e legais da construção civil; A função do Fiscal de obras; Notificações; Auto de Infração; Auto de Apreensão; Tributos Municipais; Alvará de Construção; Noções de direito municipal.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 2.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 2.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vasculares cerebrais; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

TÉCNICO AGRÍCOLA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 2.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 2.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineral, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensivos agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade, e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 2.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 2.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Contabilidade geral: Patrimônio ativo, passivo, situação líquida, representação gráfica. Contas: conceito, classificação, funções e teoria personalísticas. Registro dos fatos administrativos: sistemas e métodos de escrituração. Títulos créditos: nota promissória, letra de câmbio, cheque, duplicatas, "warrant" e conhecimento de depósito. Livros de escrituração: obrigatórios e facultativos, fundamentais e auxiliares, cronológicos e sistematizados. Endosso: aval, fiança, projeto e aceite. Abertura da escrita: firmas individuais e coletivas. Operações usuais do comércio. Balancetes, encerramento de contas. Balanços gerais: demonstração de lucros e perdas, padronização. 2. Noções de contabilidade pública: organização administrativa e contábil federal; contas na contabilidade pública: exercício financeiro; orçamento e créditos adicionais; receita pública; dívida pública; depósitos e cauções, movimento de fundos. 3. Licitações: Lei 8.666 de 21/06/93 e modificações, contratos públicos e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções de Sistemas Operacionais: Ferramentas do WINDOWS 9x/WINDOWS 2000 Explorer: Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel.

INSTRUTOR DE MÚSICA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 2.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 2.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons.

3. CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

3.X. LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos; Dígrafos e sílabas, substantivo, adjetivos, advérbio, interjeição, artigo, pronome, crase, pontuação, acentuação, conjunção, preposição, significação das palavras, sinônimos, homônimos, parônimos, encontros vocálicos e consonantais, verbo, morfologia, concordância nominal e verbal.

3.Y. MATEMÁTICA: Equação do 1º grau, frações ordinárias, sistema de numeração, numerais, decimais, numeração romana, operação com números naturais, problemas com quatro operações, expressões, razões e proporções, juros, porcentagem; operação com número inteiro, regra de três simples e composta; Sistema Métrico Decimal (comprimento e volume).

ATENDENTE AMBULATORIAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Questões de caráter prático versando sobre as

AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional. Bases legais e competências. Atribuições do profissional e sua importância na equipe odontológica. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Formas de tratamento e atendimento; Liderança pessoal; Normas de conduta; Conhecimentos específicos da função; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho.

MOTORISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X.
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitos do Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. Noções básicas sobre complexo de trânsito. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O Código Nacional de Trânsito e seu regulamento. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. Tipos de habilitação; O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes.

TRATORISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X.
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Operação de máquina de pequeno porte da construção civil e terraplanagem, condução e operação seus comandos para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares. Funcionamento de máquinas. Sinais de trânsito. Regras legais de trânsito. Código Nacional de Trânsito. Noções de segurança e proteção.

ALMOXARIFE

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimentos básicos e necessários para almoxarifado: A compra de material. O recebimento de material. A estocagem e o almoxarifado. Planejamento e controle de estoque. Referências para ressurgimento. Formas de tratamento e atendimento; Relações Humanas no trabalho.

RECEPCIONISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: [Rotina de Recepção: atribuições diárias da recepcionista: rotina de trabalho, Eficácia profissional e administração de tempo, Ambiente e particularidades do trabalho, Procedimentos adequados quanto à correspondência, Agenda-calendário, Recepcionista: planejamento de recepções e atendimento eficiente, Relações Humanas: Problemas que envolvem as relações de trabalho e importância das relações] [Noções de Informática. Processador de textos Word. Planilha eletrônica Excel]

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública, Notificação compulsória, Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes a prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária.

ATENDENTE FARMACÊUTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Portaria dos Medicamentos Controlados. Leis dos Genéricos.

FISCAL DE FEIRA LIVRE

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conceitos básicos; Instrumentos de fiscalização; Dinâmica da fiscalização; A função do Fiscal de Feira Livre; Notificações; Auto de Infração; Auto de Apreensão; Tributos Municipais; Noções de direito municipal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções gerais sobre o SUS, PACS e PSF; Quem é o agente comunitário de saúde; sua atribuições; o trabalho do ACS no domicílio e na comunidade; promoção de saúde e prevenção das doenças; sistemas de informação da atenção básica; conhecimentos básicos sobre família, domicílio, micro-área e área; doenças endêmicas e doenças infecto-contagiosas; verminoses; doenças crônicas e parasitárias; imunização; acompanhamento das famílias; o ACS na atenção a saúde da criança, adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e do idoso.

AGENTE DE EDEMIAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções gerais sobre o SUS, PACS e PSF; Quem é o Agente de Edeemia; suas atribuições; ações a serem desenvolvidas pelo agente de edemia; sistema de informações trabalhadas e sua finalidade para o trabalho do agente de edemia; conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Calazar, Leptospirose e Malária, Biologia dos vetores; Reconhecimento geográfico; Tratamento e cálculo para tratamento; Pesquisa Entomológica; Criadouros; Manuseio de inseticidas e uso de E. P. I.; Organização e operação de campo; Casos confirmados e notificados de Dengue no município em 2003; Material de uso diário; Visita domiciliar; Estratificação entomo-epidemiológica do município; Participação comunitária no trabalho do agente de edemia.

GUARDA MUNICIPAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Consultar item 3.X
2. MATEMÁTICA: Consultar item 3.Y
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Formas de tratamento e atendimento; Chefia e liderança pessoal; Normas de conduta; Conhecimentos específicos da função; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho; Delegação; Conflitos na equipe.

4. CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ATÉ (4ª SÉRIE DO 1º GRAU)

PEDREIRO
AJUDANTE DE PEDREIRO
CALÇEIRO
CAPINADOR
VARREDOR
AJUDANTE DE CAMINHÃO
MERENDEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 4.X. LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia, Separação de Sílabas, Substantivo, Pronome e Numeral, Adjetivos, emprego de verbos e suas flexões, masculino - feminino, singular - plural, sujeito - predicado, sinônimos - antônimos; Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Emprego das letras M-N, P-B, T-D, F-V, LH, NH, CH, SS, X, Ç.
- 4.Y. MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.
- 4.W. RACIOCÍNIO LÓGICO: Medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc. Deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. Verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo.
- 1) interpretação de seqüências numéricas, 2) interpretação de seqüências lógicas através do uso de figuras, 3) interpretação de seqüências lógicas através do uso de símbolos.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	09 A 20 DE FEVEREIRO DE 2004
PROVA OBJETIVA	A SER DEFINIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
PUBLICAÇÃO DO GABARITO	24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO DA PROVA
PRAZO PARA RECURSO DO GABARITO	48 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO GABARITO
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	01 A 10 DIAS APÓS APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
ENTREGA DE TÍTULOS	48 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
RESULTADO FINAL	01 A 10 DIAS APÓS A ENTREGA DOS TÍTULOS

O cronograma supra, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado no Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais, na hipótese de tratar-se de aplicação de provas.

A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

PROPRÍ/SE, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

* ANEXO I *

COD. CARGO	VAGAS	C/H	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE
1. Advogado	01	40	R\$ 1.500,00	Curso Superior em Direito e Registro na Respectiva Subseção da OAB.
2. Bioquímico	01	40	R\$ 800,00	Graduação em Bioquímica e Registro no Conselho.
3. Engenheiro Civil	01	40	R\$ 2.040,00	Graduação em Engenharia Civil e Registro no Conselho.
4. Médico Clínico Geral (CLT)	08	40	R\$ 2.150,00	Graduação em Medicina e Registro no Conselho.
5. Odontólogo (CLT)	04	40	R\$ 1.600,00	Graduação em Odontologia e Registro no Conselho.
6. Psicólogo (CLT)	02	40	R\$ 700,00	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho.
7. Enfermeiro(CLT)	08	40	R\$ 1.500,00	Graduação em Enfermagem e Registro no COREN.
8. Assistente Social(CLT)	02	40	R\$ 700,00	Graduação em Assistente Social e Registro no Conselho.
9. Pedagogo	03	40	R\$ 428,80	Licenciatura Plena em Pedagogia.
10. Professor Nível II	02	32	R\$ 428,80	Habilitado em Licenciatura Plena em Pedagogia. (atuação da 1ª A 4ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil)
11. Professor Nível I (1ª A 4ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil)	25	32	R\$ 307,20	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal – Atuação da 1ª A 4ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
12. Assistente Administrativo	12	40	R\$ 259,80	Ensino Médio Completo – Com Informática
13. Arquivista	02	40	R\$ 259,80	Ensino Médio Completo
14. Fiscal de Obras	01	40	R\$ 259,80	Ensino Médio Completo
15. Auxiliar de Enfermagem	01	40	R\$ 259,80	Ensino Médio Completo e Registro no COREN
16. Técnico Agrícola	02	40	R\$ 259,80	Ensino Médio Completo
17. Técnico em Contabilidade	03	40	R\$ 259,80	Ensino Médio Completo – Com Informática
18. Instrutor de Música	02	40	R\$ 259,80	Ensino Médio Completo
19. Atendente Ambulatorial S	10	40	R\$ 254,70	Ensino Fundamental Completo e Registro no COREN
20. Atendente Farmacêutico S	02	40	R\$ 259,80	Ensino Fundamental Completo
21. Auxiliar de Higiene Bucal S	02	40	R\$ 259,80	Ensino Fundamental Completo Registro no CRO
22. Auxiliar Administrativo	15	40	R\$ 254,70	Ensino Fundamental Completo
23. Motorista	18	40	R\$ 254,70	Ensino Fundamental Completo
24. Tratorista	02	40	R\$ 254,70	Ensino Fundamental Completo
25. Almoxarife	02	40	R\$ 254,70	Ensino Fundamental Completo
26. Recepcionista	17	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
27. Vigilante Sanitário	04	40	R\$ 259,80	Ensino Fundamental Completo
28. Fiscal de Feira Livre	02	40	R\$ 259,80	Ensino Fundamental Completo
29. Agente Comunitário de Saúde (CLT) Unidade de Saúde da Família Dra. Márcia Dantas	09	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
30. Agente Comunitário de Saúde (CLT) Unidade de Saúde da Família Dr. Ciro Tavares	16	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
31. Agente Comunitário de Saúde (CLT) Unidade de Saúde da Família Dra. Vera Feitosa	09	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
32. Agente Comunitário de Saúde (CLT) Unidade de Saúde da Família Dra. Violeta Gusmão	23	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
33. Agente Comunitário de Saúde (CLT) Unidade de Saúde da Família José Soares do Carmo	02	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
34. Agente Comunitário de Saúde (CLT) Unidade de Saúde da Família Manoel Vitorino	02	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
35. Agente Comunitário de Saúde (CLT) Unidade de Saúde da Família Euclides Rito	02	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
36. Agente Comunitário de Saúde (CLT) Unidade de Saúde da Família Dr. Elmir Borges	04	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
37. Agente de Endemias (CLT)	16	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
38. Guarda Municipal	20	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Completo
39. Pedreiro	01	40	R\$ 244,80	Ensino Fundamental Incompleto até (4ª série do 1º Grau)
40. Ajudante de Pedreiro	10	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Incompleto até (4ª série do 1º Grau)
41. Calceteiro	02	40	R\$ 244,80	Ensino Fundamental Incompleto até (4ª série do 1º Grau)
42. Capinador	05	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Incompleto até (4ª série do 1º Grau)
43. Varredor	10	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Incompleto até (4ª série do 1º Grau)
44. Ajudante de Caminhão	15	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Incompleto até (4ª série do 1º Grau)
45. Merendeira	15	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Incompleto até (4ª série do 1º Grau)
46. Auxiliar de Serviços Gerais	50	40	R\$ 240,00	Ensino Fundamental Incompleto até (4ª série do 1º Grau)